



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenação dos Juizados Especiais Federais/GO
Sede do Juízo: Rua 19 nº. 244, Centro - Goiânia (GO). CEP: 74030-090.
Telefone: (62)3623-8620 – cojef.go@trf1.jus.br

PORTARIA Nº. 11, NUCOD-GO, 23 de julho de 2013.

O Juiz Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Goiás – em exercício -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios da informalidade e celeridade que norteiam os procedimentos nos Juizados Especiais Federais; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos s referentes à produção de perícia judicial nos JEFs da SJGO de forma a complementar os termos das Portarias NUCOD n.ºs 03 e 04 de 04/07/2012 e n.ºs 04 e 05 de 22/03/2013, mais especificamente no que diz respeito à indicação de assistentes técnicos pelas partes;

RESOLVE:

Artigo 1º. No ato do agendamento da perícia médica as partes serão intimadas que a indicação de assistente técnico é de livre escolha e poderá ser feita diretamente ao perito judicial, no momento do exame.

Artigo 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à COGER-TRF/1ª Região e à COJEF-TRF/1ª Região.

MARK YSHIDA BRANDÃO

Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais/GO
- em exercício -